

PARECER Nº 01 /2017 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 1.456, de 2017, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha – Latinidades.*

**Autor: Deputado Ricardo Vale
Relator: Deputado Raimundo Ribeiro**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.456/2017 institui o *Festival da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha – Latinidades*, que deve ser realizado anualmente no mês de julho. Dispõe a seguir que essa “data” comemorativa deve ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Na justificção, o autor afirma que o Festival da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha – Latinidades é realizado desde o ano de 2008 no Distrito Federal, com o objetivo de dar visibilidade e celebrar a cultura negra, enumera as atividades realizadas no evento, discorre sobre a desigualdade que vigora no País, em termos de gênero e raça, e defende que a inclusão do evento no calendário oficial visa fortalecer, valorizar e promover a produção artística, intelectual e cultural das mulheres.

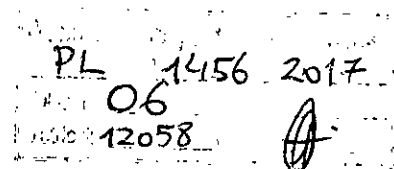
II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão examinar as proposições quanto ao mérito da proposta em matéria de cultura (art. 69, inciso I, alínea c).

A proposição padece de certa falta de clareza quanto a seus objetivos, que se evidencia da leitura do *caput* do art. 1º em contraste com o seu parágrafo único. Senão vejamos.

O Projeto de Lei nº 1.456/2017 visa **instituir** o Festival da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha – Latinidades, que deve ser realizado anualmente no mês de julho. Instituir é verbo transitivo direto e significa “dar começo a; estabelecer, criar, fundar”. Ora, o referido festival já existe desde 2008, como o próprio autor afirma. Outra incongruência evidencia-se entre o *caput* do art. 1º com seu parágrafo único, pois enquanto aquele *institui o evento*, este refere-se a inclusão de *data* comemorativa.

Como a pesquisa nos permitiu esclarecer, o primeiro “Latinidades” foi organizado pelo grupo Griô, no subsolo do Teatro Dulcina, em 2008, conforme se pode ler:



"Resgatando a tradição das antigas festas de hip hop do DF, Griô Produções faz o primeiro Latinidades Conexões, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Por ser uma produtora formada por mulheres, a Griô Produções trabalha no sentido de dar visibilidade à força feminina manifestada nos palcos, nas ruas, no dia-a-dia..." (in: <http://www.afrolatinas.com.br>).

O evento, portanto, é uma criação e realização do Instituto Afrolatinas desde 2008. De lá para cá, a produção vem se realizando sob o patrocínio de diversas entidades públicas e privadas, bem como com campanhas de contribuição voluntária (como a veiculada no endereço (<https://www.catarse.me/festival-latinidades-10-anos>)). O festival de 2016 – contou com a parceria das Nações Unidas no Brasil e patrocínio do governo do Distrito Federal (in: <http://emfo.co/news/brasil/festival-latinidades-debate-falta-de-diversidade-na-midia-tradicional-brasileira>).

Conquistando cada vez mais espaço e projeção nacional pela qualidade do trabalho, esse encontro anual dedicado à cultura negra reúne apresentações de música, dança, teatro e literatura, além de debates sobre educação, empreendedorismo, economia, políticas públicas, etc.

Inicialmente criado como forma de comemoração do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho, tornou-se o maior evento de mulheres negras da América Latina. De lá para cá, esses têm sido os temas da programação que vem se realizando anualmente, conforme consignado na *wikipedia*:

- 2008 - Dia da Mulher Afro-Latino Americana e Caribenha
- 2009 - A mulher negra nos meios de comunicação
- 2010 - Censo e Políticas Públicas para Mulheres Negras
- 2011 - Mulheres Negras no Mercado de Trabalho
- 2012 - Juventude Negra
- 2013 - Arte e Cultura Negra – Memória Afrodescendente e Políticas Públicas
- 2014 - Griôs da Diáspora Negra
- 2015 - Cinema Negro
- 2016 – Comunicação

Para 2017, em que o Latinidades comemora 10 anos, o tema escolhido é "Horizontes de Liberdade: afrofuturismo nas asas da Sankofa", assim divulgado:

"Para esta 10ª edição, propomos uma reflexão coletiva: como a arte e os saberes de mulheres negras, assim como nossas lutas históricas e contemporâneas por direitos e por liberdade, incidem no presente? Como podem nos orientar a pensar e a criar o futuro? O conceito de Sankofa, dos povos Akan, nos ensina que tudo aquilo que foi perdido, esquecido, renunciado ou roubado no passado, pode ser reclamado, reavivado, preservado ou recuperado no presente. O que queremos resgatar, e o que deixaremos no passado? Que futuro queremos e

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
Pl	nº 1456 / 2017
Folha nº	07
Matrícula:	42058 Rubrica:

como vamos construí-lo? O céu é o limite para o pássaro da Sankofa”
(in: <http://www.afrolatinas.com.br/festival/>).

Diante do exposto, conclui-se que não se trata, na realidade, de instituição ou criação de evento (o que significaria uma apropriação pelo Estado indevida), mas apenas de inclusão do evento no calendário oficial do Distrito Federal. Sendo assim, propõe-se a adequação da proposição por meio das emendas em anexo.

Nesses termos, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.456, de 2017, com as Emendas Modificativas em anexo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CSES	
PL nº 1456/2017	
Folha nº 08	
Matricula: 12058	Assinatura: 